

Entrada em vigor será em 8/6

A Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) informa que o novo Sistema de Gestão de Fundos Estruturados (SGF) será lançado na próxima quinta-feira, 8/6.

No [Ofício-Circular nº 2](#), a área técnica orienta aos administradores desses fundos de investimento que o acesso ao SGF deve ser efetuado por meio de login e senha no Sistema de Envio de Documentos do CVMWeb (disponível na [Central de Sistema da CVM](#)).

"O SGF se destina ao registro automático e à gestão das informações cadastrais de fundos estruturados, e por isso, os envios de informações periódicas (Informe Mensal, Anual, Demonstrações Financeiras, entre outros) já vigentes por meio do CVMWEB, ou do Fundos.Net, não sofrem qualquer alteração." – Daniel Maeda, superintendente de relações com investidores institucionais (SIN/CVM)

Novidades com o SGF

O novo Sistema permitirá que o próprio administrador registre automaticamente o fundo estruturado e preste as informações cadastrais , promovendo mais celeridade e transparência ao público em geral.

Além de consultas a protocolos de registros (e alterações realizadas) e consolidações de todas as informações disponibilizadas, o usuário do SGF poderá:

- Acompanhar e alterar informações de cada fundo administrado (em todas as fases de existência do veículo).
- Iniciar e concluir o registro de funcionamento.
- Atualizar informações cadastrais.
- Registrar integralização de cotas.
- Alterar data de encerramento de exercício social.
- Substituir instituição administradora.
- Encerrar fundos.

Atenção

Nesse primeiro momento, o SGF não contemplará alterações de administrador ou transformação de fundos (por exemplo: de FIP para fundo de ações). Dessa forma, os administradores ainda devem solicitar à Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados (GIE/SIN), por meio do email gie@cvm.gov.br

"É importante ressaltar que já se encontra em desenvolvimento nova versão do SGF, que conterá essas funcionalidades." – destacou Bruno Gomes, gerente da GIE/SIN.

Além disso, a área técnica da CVM informa que, a partir de hoje, 5/6, os administradores que desejarem realizar alterações cadastrais devem aguardar até quinta-feira, 8/6, para efetuarem diretamente no SGF. O mesmo se aplica às instituições administradoras que pretendem registrar o funcionamento de novo fundo estruturado. Nesse caso, o sistema irá gerar protocolo com registro.

Mais informações

Acesse a íntegra do [Ofício-Circular CVM/SIN/ 02/2017](#). O **Manual de Uso do SGF** está disponível

na página inicial do próprio sistema.

Fonte: CVM, em 05.06.2017.